e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social, e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

17 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*. 2010295668

RÁDIO VOZ DE ALCANENA (R. V. A.), L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 502081147; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 08/20051221

Certifico que, por acta de 23 de Maio de 2005, foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto ao artigo 4.º que fica com a seguinte redacção:

4.

- 1 A gerência da sociedade, compete aos gerentes, eleitos em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
- 2 A sociedade vincula-se validamente perante terceiros com a assinatura de qualquer um dos gerentes no que respeita aos actos de gestão corrente, desde que os montantes envolvidos não ultrapassem os € 25 000 por cada acto.
- 3 Para vincular validamente a sociedade nos demais actos e contratos e para a sua representação em juízo e fora dele activa e passivamente é necessária a intervenção de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

17 de Junho e 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*. 2011790891

CIMAGEM — CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 01407/811124; identificação de pessoa colectiva n.º 501207279; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 32/20051220.

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 2005, lavrada a fl. 113 do livro n.º 1-I, do Cartório Notarial de João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, em Lisboa, foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, quanto ao artigo 3.º que fica com a seguinte redacção:

3.°

O capital social é de cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas: uma pertencente à sociedade Manuel Esteves & Luís Frazão, L.^{da}, no valor nominal de dois mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos, duas no valor nominal de duzentos e noventa e nove euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues e Carlos José Clara dos Santos, e uma no valor nominal de dois mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos pertencente ao sócio Zahir Aly Sidi.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

3 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*. 2011790883

CIMAGEM — CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 01407/811124; identificação de pessoa colectiva n.º 501207279; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 29/20051220.

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 2005, lavrada a fl. 113 do livro n.º 1-I, do Cartório Notarial de João Carlos Cristó-

vão de Maia Rodrigues, em Lisboa, foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, quanto ao artigo 4.º que fica com a seguinte redaccão:

4°

Poderá haver lugar a prestações suplementares, sempre que nesse sentido tenha sido deliberado em assembleia geral. Os sócios podem fazer à sociedade os suprimentos ou abonos que esta carecer, os quais virão ou não, a vencer juros, pela taxa e forma que acordarem.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

3 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*. 2011790859

CIMAGEM — CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 01407/811124; identificação de pessoa colectiva n.º 501207279; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/20051220.

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 2005, lavrada a fl. 117 do livro n.º 1-I, do Cartório Notarial de João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, em Lisboa, Manuel António Seixas Esteves renunciou à gerência.

Está conforme o original.

3 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*. 2011790867

CIMAGEM — CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 01407/811124; identificação de pessoa colectiva n.º 501207279; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/20051220.

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 2005, lavrada a fl. 117 do livro n.º 1-I, do Cartório Notarial de João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, em Lisboa, Luís Manuel da Costa Murteira Frazão renunciou à gerência.

Está conforme o original.

3 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*. 2011790875

CIPRIANO — MOBILIÁRIO, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 507555635; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 05/20051215.

Certifico que, por documento particular de 15 de Dezembro de 2005, Eduarda Maria Nobre Nogueira Cipriano, casada com comunhão de adquiridos com Paulo António Oliveira Cipriano, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Cipriano — Mobiliário, Unipessoal, L.^{ta}, e tem a sua sede em Estrada Nacional n.º 3, lugar de Torre do Bispo, freguesia de Achete, concelho de Santarém.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio móveis, artigos de decoração e iluminação.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil euros, e corresponde à quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócios conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio único.

§ único. Para validamente representar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.°

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

O sócio único está autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondente a cinquenta vezes o capital social.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei.

Está conforme o original.

17 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*. 2011790913

MAVIGAB — CONTABILIDADE E CONSULTORIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 03577/990126; identificação de pessoa colectiva n.º 504480480.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva em 11 de Outubro de 2005, os documentos da prestação de contas da sociedade, respeitante ao ano de 2004.

11 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Elisabete Maria Serrano Durão*. 2010286731

SETÚBAL

ALMADA

ALVES & VERAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5704; identificação de pessoa colectiva n.º 502399872; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.* 3000210390

DTGR — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5242; identificação de pessoa colectiva n.º 504574264; número e data da apresentação: PC-1254/20050804.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

18 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2012408737

DOMUS IN VITRA — ARQUITECTURA, ENGENHARIA, DESIGN E CONSULTORIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 12 492; identificação de pessoa colectiva n.º 506917495; número e data da apresentação: PC-1253/20050804.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

18 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2005439606

SEIXAL

POLISIGNOS — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 8088/050901; identificação de pessoa colectiva n.º 506618366; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 01/050901.

Certifico que foi alterado o artigo 1.º, 3.º, 4.º e 5.º do contrato tendo em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma POLISIGNOS — Comércio de Equipamento Informático, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Alves Redol, 11, rés-do-chão, A, Miratejo, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de quatro mil e quinhentos euros do sócio Derli Caetano Apolinário e outra no valor nominal de quinhentos euros do sócio Hesham Ragheb Abdel Rahman Bolbol.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade pertence aos sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade e necessária a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.°

Os sócios ficam autorizados a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam a prossecução do objecto social

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 Novembro de 2005. — A Ajudante, *Florência Tonim.* 2010445252

MNT — INFORMÁTICA ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 8104/050915; identificação de pessoa colectiva n.º 503511706; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 02/050915.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º e 4.º do contrato tendo em consequência ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma MNT — Informática Electrónica e Telecomunicações, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida de Luís de Camões, 10, Centro Comercial Rouxinol, loja 44, Miratejo, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.

§ único. (Mantém-se).

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e encontra-se representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único, Hesham Ragheb Abdel Rahman Ralbal

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 Novembro de 2005. — A Ajudante, *Florência Tonim.* 2010445554